



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Subcontroladoria de Gestão Interna

Autorização de Inexigibilidade Licitação - Lei 14133/2021 Nº 11/2025 - CGDF/SUBGI

Brasília-DF, 25 de julho de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

(Inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023)

Considerando as informações constantes no Processo nº 00480-00003912/2025-26, em especial o Documento de Formalização de Demanda - DFD 3 (176573468); Mapa de Riscos (176711482); o Estudo Técnico Preliminar - ETP (176688301); o Termo de Referência 6 (176834762); o opinativo jurídico exarado no Parecer 26 (177004342); o Parecer Referencial SEI-GDF nº 061/2024 - PGDF/PGCONS (176988476); as Declarações de Disponibilidade Orçamentária 84 (176959379 e 176959501), o Ato Autorizativo (Inciso II, art. 223 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023) (177018481), subscrito pelo Ordenador de Despesa e, ainda, em observância ao inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023,
DECIDO:

AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a ser firmado com o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ nº 10.498.974/0001-09, que tem por objeto a inscrição de servidores para participação no curso "Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial", nos termos da Proposta de Preços Instituto NP (176833464) e do Termo de Referência 6 (176834762), no valor de R\$ 10.455,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3**,
Subcontrolador(a) de Gestão Interna, em 25/07/2025, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **177019181** código CRC= **CC3348A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
2108-3212

00480-00003912/2025-26

Doc. SEI/GDF 177019181